

## EDITAL UESC nº 35/2023

### Programa Universidade Para Todos

## RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**Cargo:** Apoio Logístico

**Candidata:** Joêmia da Conceição Santos

<b>ANÁLISE DA BANCA</b>	<b>PARECER</b>
A interposição de recurso apresentada pela candidata solicita revisão de pontuação pleiteada especificando os certificados a serem reanalisados com a justificativa de que os mesmos estão dentro do prazo limite para serem considerados válidos quanto ao pleito. Então, a banca examinadora reavaliando a documentação da candidata, atende ao seu pleito e reconsidera a nota atribuída que: de 5,50 (cinco pontos e cinquenta décimos) passa a ser de 7,25 (sete pontos e vinte e cinco décimos). Por esse motivo, a Comissão, em consonância com o Item 1.2. do referido Edital, DEFERE a interposição de recurso.	DEFERIDO

**Cargo:** Secretário(a) de Municípios

**Candidata:** Simone Setúbal dos Santos

<b>ANÁLISE DA BANCA</b>	<b>PARECER</b>
A candidata não atendeu as normas do Edital UESC nº 35/2023, especialmente quanto ao Item 8.4.. No recurso apresentado, os documentos continuam desatendendo a norma indicada. Por esse motivo, a Comissão, em consonância com o Item 1.2. do referido Edital, INDEFERE a interposição de recurso.	INDEFERIDO

A análise do documento encaminhado pelo candidato foi realizada pela CISCO (Comissão Interna de Seleção e Coordenação) Resolução CONSEPE Nº 25/2022.

*Campus Soane Nazaré de Andrade, em 22 de maio de 2023.*



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**  
**Campus Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16, Salobrinho**  
**CEP: 45.662-900 – Ilhéus/BA**  
**E-mail: cisco@uesc.br**